

# PROFISSÕES E MERCADOS: NOTAS DE REFLEXÃO

*Carlos Manuel Gonçalves\**

## **Resumo**

O presente artigo pretende equacionar a problemática das relações entre as profissões e os mercados. Nos actuais quadros teóricos da sociologia reflectir sobre a construção social das profissões implica a análise dos processos que conduzem à formação e sedimentação dos monopólios profissionais. Importa igualmente atender às propostas avançadas pela economia, designadamente sobre as consequências sociais e económicas decorrentes das posições privilegiadas que determinados grupos profissionais têm ao nível dos mercados de trabalho. A questão ganha ainda mais pertinência face ao desenvolvimento de novas formas de regulação que tendem a limitar os monopólios profissionais.

**Palavras-chave:** Profissão, mercados, sociologia, economia

## **Abstract**

This paper aims to address the issue of the relations between professions and markets. Within the current theoretical frameworks in sociology, to reflect on the social construction of professions implies analysing the processes which lead to the development and sedimentation of professional monopolies. It is also important to bear in mind the proposals put forward by economics, namely regarding the social and economic consequences of the privileged positions certain professional groups occupy in the labour markets. The issue gains further relevance if we take into consideration the development of new forms of regulation which tend to restrict professional monopolies.

**Key-words:** Profession, markets, sociology, economics

No quadro da sociologia das profissões, somente com o movimento revisionista e crítico das teses funcionalistas – iniciado nos anos setenta do século passado e que levou a uma redefinição das problemáticas teóricas – a questão da

---

\* Sociólogo, professor do Departamento de Sociologia da Faculdade de Letras da Universidade do Porto e investigador do Instituto de Sociologia integrante da mesma instituição. [cmgves@letras.up.pt](mailto:cmgves@letras.up.pt)

natureza, dos modos de funcionamento e das consequências dos mercados profissionais adquiriu uma notória visibilidade teórica e passou a integrar as agendas de investigação. Pensar sociologicamente a construção social dos grupos profissionais, sempre referenciada a contextos geográfico-temporais historicamente específicos, traduz-se desde então, entre outros aspectos, na análise dos processos de produção dos modos como se efectivou a monopolização de segmentos dos mercados de trabalho e o consequente fechamento social desses grupos. A abordagem do tema não é exclusivo da sociologia, a economia tem igualmente contribuído para a sua problematização, carregando para a reflexão teses, por vezes fortemente descoincidentes face com as dos sociólogos. No presente texto iremos abordar algumas das principais formulações desenvolvidas em ambas as ciências sociais sobre as relações entre profissões<sup>1</sup> e mercados, passando-se posteriormente à discussão dos actuais debates sobre os monopólios profissionais.

1. As teses funcionalistas assentam num conjunto de elementos teóricos que produziram, nos anos cinquenta e sessenta do século passado, designadamente no espaço anglo-americano, uma representação positiva e benévola sobre as profissões cujas práticas estavam enformadas pelo atributo do não mercantilismo. A delimitação das fronteiras, em termos nominalistas e essencialistas, entre as ocupações e as profissões emergia como um dos aspectos centrais do quadro funcionalista, desvalorizando-se a dimensão económica do profissionalismo (Carr-Saunders e Wilson, 1933; Goode, 1960; Pavalko, 1988). Atributos como o desempenho da profissão em plena dedicação, os actos profissionais alicerçados num ideal de serviço à sociedade, a recusa do mercantilismo, a orientação vocacional, a formação académica longa e especializada, a posse de conhecimentos científicos e técnicos relacionados com uma área científica, a organização numa associação de pares específica, a existência de um código deontológico e de valores próprios, constituem a definição, por enumeração, do que é uma profissão para os funcionalistas. É valorizada, igualmente, a função social das profissões. Parsons (1958, 1972) defende-as na qualidade de elementos sociais fundamentais para a integração e coesão sociais (ocupam uma posição intersticial ao nível do sistema social), para o funcionamento democrático e liberal das sociedades capitalistas (neste caso da sociedade norte-americana), o que lhes confere um valor positivo nas sociedades, designadamente como opositoras aos modos de funcionamento burocráticos das organizações modernas.

Nesta leitura, idílica e encobridora dos modos de funcionamento das profissões, a posição monopolista de determinados grupos profissionais nos mercados de trabalho, o caso dos médicos e advogados, acaba por ser naturalizada e integrada no modelo profissional. A auto-regulação profissional, como a capacidade global da profissão em controlar o acesso à respectiva actividade, as condi-

ções do seu exercício e o poder dos profissionais, é justificada pelo papel das profissões na sociedade. Em troca das profissões satisfazerem o cumprimento de necessidades individuais e sociais, obtêm da sociedade uma posição privilegiada nos mercados de trabalho e a legitimidade para auferirem elevados benefícios materiais e simbólicos. Por sua vez, no plano mais micro das relações entre profissionais e clientes, as questões quer da assimetria entre essas partes, em termos de conhecimentos científicos e técnicos para a resolução de problemas, quer do interesse monetário por parte do profissional, são equacionadas numa perspectiva bastante parcelar, se não mesmo errónea, porque desvalorizada face à da orientação para a comunidade (altruísmo) que os funcionalistas defendiam como prevacente no profissionalismo. Os clientes estariam salvaguardados de possíveis abusos por parte dos profissionais, o que seria resultante da conjugação de vários aspectos que enformariam as práticas destes: o ideal de serviço a favor da sociedade em geral e do problema humano que pretendem solucionar (o que conduz à negação dos interesses lucrativos e à afirmação do altruísmo); a relação com o cliente baseada na não afectividade e na autoridade científica e técnica do profissional; o controlo por parte dos seus pares, no quadro de uma associação profissional a que teriam de pertencer; e, por último, a aceitação da normatividade de um código deontológico. O cliente teria confiança, na sequência destes aspectos, na actividade do profissional, na credibilidade dos seus actos e aceitaria como socialmente justo o preço pago pelos serviços profissionais.

Incorporada no movimento de revisão teórica da sociologia das profissões<sup>2</sup>, Larson (1977) proporciona uma leitura sociológica da profissionalização, em que a questão do mercado emerge como fundamental. O esquema teórico que concebe para interpretar o desenvolvimento das profissões em Inglaterra e nos E.U.A. posteriormente à revolução industrial – medicina, advocacia e engenharia – encontra-se estruturado em torno de determinados elementos conceptuais diametralmente opostos à visão idílica difundida pelos funcionalistas.

Desde logo, o estabelecimento de uma articulação entre os processos de profissionalização e a evolução do capitalismo, caracterizando os modos como as denominadas profissões liberais foram configuradas pelo capitalismo concorrencial e, em fase posterior, as profissões organizacionais, pelo capitalismo monopolista. As profissões são concebidas como actores sociais, como grupos de interesses, em termos económicos e sociais, que encetam acções colectivas – estratégias profissionais – visando obter o controlo do mercado. Essas estratégias inserem-se no conceito, mais amplo, de “projecto profissional”, que expressa o processo histórico em que grupos profissionais conseguem com êxito estabelecer o monopólio sobre um segmento do mercado de trabalho e o reconhecimento social da sua *expertise* pelos não profissionais, tendo para isso o apoio do Estado. O controlo do acesso à profissão, o monopólio profissional e a constituição de um mercado espe-

cífico, a que a autora designa por “mercado profissional” são elementos decisivos para o êxito do projecto profissional. O mercado profissional envolve um monopólio.

Nos processos de formação e de manutenção dos mercados profissionais assume particular importância a fixação das “bases cognitivas” que sustentam os serviços profissionais e que historicamente se mercantilizaram, adquirindo um valor económico no mercado. Como Larson vai demonstrar, pela história de sucesso da institucionalização da profissão médica, isso implicou, em paralelo, a codificação e a racionalização do conhecimento abstracto (base do conhecimento profissional), a identificação dos serviços com um grupo de profissionais e a conquista do que denomina de “exclusividade cognitiva”. Exclusividade que foi garantida pelo accionamento de determinados aspectos: definição de uma linguagem comum de natureza esotérica; currículos de estudo e sistema de formação iguais para todos os futuros praticantes; exames de qualificação e licença para o exercício profissional. Enquanto ao Estado coube fornecer o suporte jurídico para o desenvolvimento do projecto profissional, as universidades desempenharam, por sua vez, um papel não menos relevante ao contribuírem para a manutenção da cientificidade do conhecimento profissional, para o controlo do acesso à profissão e para a produção de futuros profissionais.

Uma das virtualidades do esquema teórico proposto assenta precisamente em não reduzir a profissionalização ao monopólio do mercado. O “projecto profissional”, como resultado de uma estratégia por parte de um grupo que detém uma posição no mercado de trabalho, integra também um processo de mobilidade social colectiva, protagonizado pelos profissionais. A conquista e reconhecimento de uma posição com um estatuto social mais elevado estiveram intimamente associados à transformação dos papéis ocupacionais desempenhados pelos profissionais.

A conceptualização avançada por Larson tem sido objecto de discussão. Para Macdonald (1985; 1995), é apontada como uma importante base de trabalho pela relevância conferida aos processos de formação das profissões e à sua inscrição nos contextos sócio-culturais específicos<sup>3</sup>. Uma das principais críticas provém de Freidson, designadamente quanto ao conceito de mercado profissional. Quer pelo seu carácter pejorativo e desprestigiante face às profissões, quer pela inexistência de monopólios perfeitos de mercados dos serviços profissionais, decorrente da incapacidade por parte dos grupos profissionais de completarem o seu fechamento social, o autor defende que se deve usar um outro conceito, o de “mercado protegido” (Freidson, 1994:82). Tal mercado de trabalho seria constituído por ocupações protegidas, as quais teriam um controlo sobre a oferta e a procura dos serviços que disponibilizam<sup>4</sup>. A formação de um mercado protegido decorre de um processo de negociação entre instâncias sociais (Freidson, 1994:75) – Estado, associações profissionais, dinâmica dos mercados (consumidores e empregado-

res) – e implica: a definição de uma tarefa particular (ou actividade) como sendo essencial no quadro da divisão do trabalho; a delimitação das características dessa tarefa e a reclamação por um grupo que só os seus elementos possuem os conhecimentos e a *expertise* para o desempenho dessa tarefa; a negociação com outras profissões com tarefas sobrepostas ou posicionadas na fronteira, de modo a definir-se áreas de actuação e modos de relações sociais; o desenvolvimento pelas próprias profissões de diversas estruturas organizativas – instituições de formação, de nível superior, e de credenciação, instituições de negociação com os clientes e com o Estado – para defesa do seu mercado protegido. Um mercado protegido é um dos elementos fundamentais para a autonomia profissional. Em simultâneo, instituições e conhecimentos monopolizados pela profissão são as fontes importantes do poder e dos privilégios das profissões.

Recentemente Freidson (2001) desenvolve uma teoria abrangente sobre os diversos ideais-tipos de mercados de trabalho e de controlo do trabalho. O mercado de trabalho livre, que funciona sem qualquer forma de constrangimento organizacional e é regulado pelas decisões dos agentes na qualidade de vendedores ou compradores, sendo o controlo do trabalho feito unicamente por via do próprio mercado. O mercado de trabalho burocrático, que se organiza hierarquicamente existindo um controlo burocrático por parte dos *managers*. E, por último, o mercado de trabalho ocupacional que se encontra organizado e controlado pelos agentes que oferecem um trabalho especializado. Neste caso estamos perante, uma forma de organização, baseado no controlo ocupacional, que corresponde ao profissionalismo<sup>5</sup>.

O mercado ocupacional existe de diversas formas. Empresas de profissionais, muito recorrentes na advocacia, engenharia ou medicina, que, podendo ou não estar organizadas de forma burocrática, são sempre controladas por membros da correspondente profissão. Departamentos ou sectores das organizações ocupadas exclusivamente por membros de uma profissão ou em que o acesso às posições hierarquicamente superiores é monopolizado pelos últimos. Organização autónoma de cada profissional na base do auto-emprego, oferecendo os seus serviços no mercado. O funcionamento do controlo ocupacional só é possível desde que exista apoio e protecção por parte do Estado, por via da delegação de determinados poderes à profissão, conferindo-lhe capacidade legal de auto-regulação. Por sua vez, a profissão assegura a legitimidade da sua actividade e o poder através da confiança dos clientes nos seus conhecimentos e qualificações e de um comportamento ético, balizado por um código deontológico estrito. Enquanto o profissionalismo está ancorado no princípio ocupacional, o mercado assenta na livre concorrência entre os agentes económicos e o burocrático na administração racional-legal.

Subsistem alguns pontos comuns entre as teses de Larson, Freidson e as propostas dos neo-weberianos sobre as profissões (Parkin, 1977 e Berlant, 1975)

emergentes nos anos setenta do século passado, que tomaram por referência o conceito de fechamento social (“*closure social*”) de Weber ([1922] 1984). As profissões apresentam-se como tendo concretizado com sucesso o seu fechamento, por intermédio de estratégias de exclusão e de usurpação, ao nível do mercado dos serviços profissionais, do conhecimento base que está subjacente à sua actividade, da natureza do trabalho, das relações com os clientes e do acesso ao exercício profissional. A profissionalização é interpretada como uma estratégia de fechamento que assenta no credencialismo, limitando e controlando a entrada no grupo profissional aos indivíduos possuindo determinados tipos de conhecimentos (Parkin, 1977). Assim, o objectivo é limitar e controlar a quantidade de trabalho potencialmente disponível para uma profissão, criando condições objectivas para delimitar o valor dos respectivos serviços no mercado.

Um último contributo sociológico é relevante para o nosso tema. Paradeise (1988) propõe o conceito de mercados de trabalho fechados (opostos aos mercados abertos) para se compreender o fenómeno profissional actual. As profissões não seriam mais que um tipo desses mercados, na medida em que têm por objectivo central a monopolização de um segmento específico do mercado de trabalho de modo a poderem controlar a incerteza em que decorre a relação salarial ou mercantil em que estão envolvidas. Mais uma vez a ênfase é colocada no monopólio de um segmento do mercado de trabalho e no fechamento social da profissão. A conjugação entre o monopólio e o fechamento social da profissão tem uma importante consequência em termos de mercado de trabalho – a rarefacção das competências, o que, por sua vez, confere aos profissionais vantagens materiais e simbólicas<sup>6</sup>. A raridade emerge como um elemento decisivo na negociação entre os vários actores e é fortemente usada por estes de modo a alcançarem regras de funcionamento do mercado que lhes sejam mais favoráveis.

2. Passadas em revista as propostas mais relevantes no campo da sociologia sobre as profissões e os mercados, iremos de seguida deslocar a nossa atenção, em primeiro lugar, para algumas análises da economia sobre o mercado de trabalho<sup>7</sup>.

As teorias do dualismo do mercado de trabalho e da segmentação do mercado de trabalho (Doeringer e Piore, 1980; Leclercq, 1999) são leituras sobre o mundo do trabalho que poderão ser mobilizadas para a apreensão dos mercados profissionais<sup>8</sup>. O dualismo remete, no fundamental, para uma partição no mercado de trabalho dos empregos e dos trabalhadores em dois grandes subconjuntos. Por um lado, o segmento primário com empregos bem remunerados, a tempo completo, estáveis e seguros, com possibilidades de carreira e de formação profissional, com benefícios sociais e autonomia laborativa. A tais empregos correspondem trabalhadores com determinadas características sócio-demográficas –

homens, com elevadas qualificações académicas e profissionais, com competências essenciais para o funcionamento da organização. Por outro lado, o segmento secundário, marcado genericamente pela oposição ao anterior, em que existem os empregos a tempo parcial e de duração determinada, com menos exigências de qualificação, com salários baixos e benefícios sociais, fraca estabilidade e segurança. Predominam nestes empregos os trabalhadores com débeis qualificações académicas e profissionais, em que se destacam as mulheres, os jovens, com fraca experiência profissional, os trabalhadores imigrantes e aqueles que têm trajectórias profissionais marcadas pelo desemprego. A partir dos anos oitenta esta representação bipolar do mercado de trabalho torna-se, de certo modo, redutora face à proliferação da diversidade de situações de trabalho. As análises evoluem para modelos com um número mais amplo de segmentos, variando entre si não só pelo número destes, mas também pelas variáveis accionadas que fundamentam as partições pretendidas, as quais assumem a qualidade de variáveis explicativas. É assim que frequentemente encontramos autores (Tremblay, 1990) que delimitam três ou quatro segmentos – um mercado primário superior, agregando os assalariados mais qualificados e auferindo benefícios materiais e simbólicos mais elevados; um mercado primário inferior, integrando os que mantêm características inferiores aos do segmento anterior, em termos de remunerações, carreiras e promoções, mas superior aos que se encontram no mercado secundário, marcados, na sua globalidade, por débeis condições de trabalho.

Desta sintética apresentação dos principais traços daquelas duas teorias consideramos ser útil valorizar alguns aspectos para a nossa análise. Em primeiro lugar, as profissões ocupam geralmente o segmento primário ou mercado primário superior quando inseridas numa organização pública ou privada. Em segundo, sendo aquelas teorias de matriz institucionalista, os mercados de trabalho são conceptualizados como produtos da interacção entre vários actores sociais ao longo do tempo histórico, como antes sublinhámos, o que abre espaço para uma análise não fixista do fenómeno do profissionalismo. Análise que se concretiza em descortinar, em termos sociológicos, o trabalho social e político (Boltanski, 1982), permeado por consensos e conflitos, de construção das normas e regras do mercado, das suas fronteiras e dos principais actores na qualidade de vendedores e compradores de um determinado bem ou serviço. O mercado não existe pré-definido, é um produto da luta social. Em terceiro lugar, a valorização da segmentação do mercado de trabalho, por oposição à leitura neoclássica edificada em torno dos princípios da homogeneidade do mercado, da atonicidade da oferta e da procura de trabalho e da prevalência do salário como regulador do seu funcionamento, permite albergar a concepção, desenvolvida pelos sociólogos, dos mercados profissionais ou dos mercados protegidos, no sentido da sua inscrição nas dinâmicas que caracterizam o contexto mais amplo que é o mercado de trabalho<sup>9</sup>.

Embora não seja um tema recorrente no campo da economia, na qualidade de ciência social, as profissões e o profissionalismo têm merecido alguma atenção, que se focaliza em determinadas questões (Horowitz, 1980; Begun, 1986; Dietrich, Roberts, 1997): as consequências económicas e sociais dos monopólios profissionais; os processos de formação dos preços dos serviços profissionais e as práticas de cartelização no seio dos membros da mesma profissão; a natureza e modos de funcionamento das relações entre profissionais e clientes; a constituição dos mercados e a assimetria informacional.

Perante o quadro teórico das teses neoclássicas, alicerçadas no modelo do livre funcionamento do mercado, a existência de normas restritivas a esse mercado traria consequências negativas, em especial para os clientes. Encontramos nos trabalhos de Friedman (1961) uma das principais posições críticas dos monopólios profissionais e do credencialismo. Considera que a existência de autorizações particulares e obrigatórias para o exercício de uma determinada profissão resulta de uma acção concertada dos profissionais, uma prática de *lobbying*, contra os interesses dos clientes e que reverteria unicamente a favor dos interesses económicos dos primeiros. Esses interesses seriam, conseqüentemente, a razão primeira da agregação dos profissionais e da formação de uma corporação particular. Seguindo a tradição de pensamento de Smith, acérrimo crítico das corporações profissionais e defensor do modelo liberal, o autor aponta para que as licenças ocupacionais deveriam desaparecer. Seria necessariamente a economia a desenvolver os meios que possibilitassem o reconhecimento da qualidade dos profissionais junto dos clientes. A dinâmica do mercado conduziria ao afastamento dos profissionais menos aptos. É uma posição radical que tem subjacente alguns princípios: os serviços profissionais assumem o estatuto de mercadoria, sujeitos, portanto, às regras de concorrência e da formação dos preços, sendo o mercado o elemento principal de regulação; os clientes têm comportamentos racionais que lhes permitem uma escolha, baseada numa informação completa, sobre as práticas dos profissionais, assim como avaliar a sua qualidade; para que essa avaliação se realize, o cliente detém uma informação completa sobre as práticas e o conhecimento científico em que estão ancoradas.

São princípios fortemente contestáveis. Com salientam Freidson (2001) e Begun (1986), estamos perante um representação conceptual sobre as profissões que é errónea. Por razões várias, as teses do mercado livre não são aplicáveis às profissões. A complexidade e o hermetismo que caracterizam o conhecimento científico especializado, a linguagem esotérica usada na sua explicitação, a não transparência imediata das práticas profissionais, entre outros atributos, impossibilitam que o cliente, leigo, acabe por formular um juízo avaliativo com propriedade. Atributos que se vêm reforçando, por força da crescente segmentação e especialização de que é objecto o conhecimento científico. A ignorância demons-

trada pelo cliente não se resolve, de um modo expedito, por intermédio do acesso directo à informação. E isto não obstante o conhecimento estar disponível, e hoje ainda mais por via da internet, embora sujeito a um menor controlo da sua qualidade científica, e a população possuir níveis de escolaridade mais elevados do que em contextos históricos anteriores, mas contraditoriamente apresentar também níveis preocupantes de iliteracia. É patente uma forte dificuldade de transferência do conhecimento e da informação para o cliente, o que decorre quer do facto de que essa informação só é entendível num contexto mais global, acessível a quem tem um percurso de formação académica próprio, quer da não vivência (o que pressupõe reflexão e observação) directa das práticas profissionais, quer, ainda, da existência de um conhecimento tácito, não codificado e formalizado, usado pelos profissionais e directamente inacessível aos outros (Winter, 1987). O desenvolvimento das práticas profissionais baseia-se nesse conhecimento tácito obtido pelas experiências subjacentes aos diversos actos profissionais e partilhada por aqueles que, pertencendo à mesma profissão, conseguem transmitir entre si, porque têm comuns essas experiências e dominam códigos específicos de transmissão de ideias. Deste modo, subsiste uma notória assimetria de informação entre o profissional e o cliente, que Freidson (2001) considera mesmo irresolúvel. Akerlof's (1970) argumenta que nesta situação unicamente os profissionais estão em condições de avaliar a qualidade dos serviços profissionais.

A par da complexidade do conhecimento e da assimetria de informação, outras razões poderão ser apontadas que sustentam o carácter erróneo da perspectiva neoclássica: a natureza intangível de uma parcela importante dos serviços profissionais que torna difícil a comparabilidade com as mercadorias vulgares – para alguns, como Horowitz (1980), a própria noção de mercado de serviços profissionais poderá ser inadequada se tivermos presente as qualificações dos profissionais, a natureza da procura e os modos como se acedem aos serviços; parte dos serviços prestados pelos profissionais apresentam externalidades que têm impactos em terceiros para além do cliente directo; a existência de profissionais que produzem bens e serviços, que juridicamente se consideram de natureza pública, pela relevância que têm para a sociedade.

Perante tais razões impera, em termos da economia, mas igualmente da ciência política, a aceitação da existência de uma regulação específica sobre as profissões, direccionada, por exemplo, para a protecção dos mercados profissionais (Dietrich, Roberts, 1997; Peterson, 2003), designadamente no caso das profissões da saúde, em que a vida está em perigo (Arrow, 1963). Historicamente observam-se três grandes formas de regulação profissional: pelo mercado (através do confronto entre vendedores e compradores); pelo Estado (imposição directa de regras administrativas da responsabilidade e fiscalizadas por organismos estatais); pelas associações profissionais (neste caso por delegação dos poderes do

Estado). Deixando de parte a primeira já abordada, é de salientar que genericamente cada um das outras se inscreve num modo específico de produção das profissões e do profissionalismo, em particular no pós meados do século XIX nos países ocidentais. Na actualidade é teoricamente consensual a existência de dois modelos de desenvolvimento das profissões (Collins, 1990): o anglo-americano, marcado por Estados menos centralizadores e mais fracos onde as profissões, em particular as mais tradicionais – o caso dos médicos e dos advogados – se desenvolveram com um grau elevado de autonomia, regidas pelo mercado e fortemente relacionadas com as universidades privadas, sendo a sua regulação da responsabilidade das associações profissionais privadas ou de organismos públicos (com representação destas últimas), criando-se, assim, as condições para a monopolização legal do mercado; o europeu continental, em que existiu uma estreita relação entre profissões e Estado, no sentido das primeiras participarem na organização burocrática estatal e terem uma autonomia delegada e condicionada pelos objectivos políticos e ideológicos do Estado, em que a associação profissional pública é por excelência o meio institucional de auto-regulação, predomínio de uma formação académica obtida em universidades públicas e de uma articulação estreita entre profissões e as classes sociais dominantes. São modelos de profissionalização produtos da contingência de factores sociais, políticos, económicos e culturais particulares a cada um dos contextos espaço-temporais, só adquirindo significado sociológico desde que a eles referenciados.

Dos elementos apontados, destaca-se o sistema de auto-regulação profissional pública. Ao nível das ciências sociais e das ciências jurídicas a questão da auto-regulação ocupa um notório espaço de questionamento e controvérsia. Encontramos ecos disso na análise de temas mais circunscritos como, por exemplo: os processos de construção social da auto-regulação profissional e os obstáculos ao seu desenvolvimento no quadro das sociedades capitalistas actuais (Haug, 1980); a evolução histórica da auto-regulação, em particular na sua vertente jurídica e nas articulações com as funções dos Estados Modernos, as suas modalidades e instrumentos de actuação (Moreira, 1997); a sua relação com os regimes democráticos parlamentares no quadro das formas do denominado neocorporativismo (Williamson, 1989); especificamente a acção dos grupos profissionais como grupos de interesses com estratégias de *lobbies* (Offerlé, 1994); os efeitos económicos da auto-regulação (Horowitz, 1980); os actuais processos de desregulação e de surgimento de novas formas de regulação ao nível dos Estados e de instituições inter-estatais (Evetts e Buchner-Jeziorska, 1997; Evetts, 2002). A auto-regulação profissional é uma forma de regulação em que os são próprios profissionais a regular e a disciplinar as suas actividades, estando para isso dotados de poderes públicos. Não o fazem à revelia do Estado, sujeitando-se, embora de modo diferenciado, a um conjunto de princípios que estão subjacentes aos

poderes que lhes foram administrativamente delegados. A auto-regulação deve ser entendida em diversos planos (Haug, 1980; Dingwall e Fenn, 1987; Moreira, 1997): como consequência de factores, por exemplo correcção das imperfeições das estruturas e dos processos de funcionamento dos mercados (designadamente as imperfeições na divulgação das informações sobre os mercados), forma de impedir processos tendentes à criação de monopólios, controlo das externalidades decorrentes dos serviços profissionais e a defesa do denominado interesse público, em que está compreendido os interesses dos clientes (em especial garantir a qualidade dos serviços prestados pelas profissões e a protecção dos clientes face à negligência profissional)<sup>10</sup>; num plano analítico complementar deve ser interpretada quer como uma forma mais eficaz face à regulação estatal directa ou à ausência de regulação, quer proporcionado uma descentralização administrativa perante a impossibilidade dos Estados de assumirem funções cada vez mais complexas e amplas<sup>11</sup>, quer ainda indo ao encontro dos interesses do Estado – retire-lhe determinadas obrigações e os correspondentes encargos administrativos e financeiros – e dos profissionais – ganham maior autonomia e menores restrições regulamentares comparativamente a uma regulação estatal directa.

Admitindo-se, portanto, que o modelo do mercado livre não funciona no caso das profissões, a atenção de alguns economistas e outros cientistas sociais dirige-se para uma reflexão quer da extensão da protecção dos serviços profissionais (Peterson, 2003) quer da avaliação empírica das consequências do profissionalismo, em especial na sua vertente de monopólio profissional legalmente sustentada pela auto-regulação (Rottenberg, 1980; Horowitz, 1980; Begun, 1986; Dietrich, Roberts, 1997). Modelos de auto-regulação, que alberguem uma salvaguarda dos interesses profissionais que induzem directamente uma simultânea desprotecção dos clientes e a redução da concorrência, desigualdades relevantes entre profissões quantos aos rendimentos auferidos e ao acesso a uma maior intervenção reguladora e proteccionista por parte do Estado a seu favor, relação forte entre a qualidade dos serviços profissionais e o preenchimento das necessidades sociais por parte da profissão, dificuldades de obtenção de informação da qualidade desses serviços por parte dos clientes e independência entre a procura dos serviços e o respectivo preço são conclusões retidas pelos autores e que devem ser mobilizadas pela sociologia para uma compreensão mais ampla do fenómeno profissional na actualidade.

Ao longo da última década vem-se formando um conjunto de novas teses sobre as prerrogativas das profissões em termos de mercados. Em primeiro lugar, uma certa consensualização, assim poderemos designar, de que as práticas de auto-regulação profissional garantem padrões de qualidade aos actos profissionais que não devem ser ignorados. Tal posição tem subjacente uma representação menos diabolizante sobre as profissões, como é apanágio das teses sociolo-

gicamente mais críticas sobre as profissões – entre outros, os neo-weberianos difundiram uma imagem negativa em que o profissionalismo é visto como um modelo de organização do mercado de trabalho direccionado fundamentalmente para a obtenção e manutenção de elevados privilégios, materiais e simbólicos. Tem sido precisamente contra esta imagem que Freidson desenvolve uma intensa argumentação. A sua postura *suis generis*, no quadro da produção teórica da sociologia das profissões, nos últimos trinta anos, imbricada simultaneamente nas teses interaccionistas simbólicas de Becker e nos trabalhos de Weber, assenta num conjunto de ideias-força. Apesar de reconhecer que o monopólio e o fechamento social conferem mais vantagens económicas e sociais às profissões face às outras ocupações (Freidson, 1994 e 2001), defende que tais processos não podem ser lidos unicamente como modos de dominação e exploração, mas igualmente como instrumentos importantes para o desenvolvimento dos conhecimentos formais, base em que assentam as profissões, bem como para a qualidade das habilitações e das práticas dos profissionais. Aceita que o credencialismo, que sustenta o monopólio e o fechamento, é a solução possível, no âmbito das nossas sociedades, que permite a organização do uso adequado dos conhecimentos profissionais.

A defesa limitada que Freidson faz das profissões vem, na actualidade, ao encontro de outras análises sociológicas que procedem a uma revisão das posturas mais críticas, avançadas nos anos setenta, no quadro do movimento revisionista no seio da sociologia das profissões, contra os poderes e privilégios inerentes ao profissionalismo. Evetts (2002 e 2003) demonstra como estão a emergir novas direcções para o estudo das profissões que aceitam uma concepção mais equilibrada do profissionalismo, simultaneamente como valor normativo e como forma de controlo ocupacional que funciona, por sua vez, como elemento de preservação da autonomia e de oposição à expansão de práticas mais mercantilistas e inimigas do denominado bem público.

Admite-se, portanto, que as práticas de auto-regulação profissional garantem padrões de qualidade aos actos profissionais; contudo não se deixa de vincar que essa auto-regulação historicamente vem gerando abusos e incrementando as desigualdades sociais, o que só poderá ser limitado por intermédio de um mais amplo e eficaz controlo dos próprios reguladores. Controlo, em primeiro, pelo próprio Estado, como também, por exemplo, por intermédio das associações de consumidores. Pode-se mesmo apontar para uma reformulação global dos poderes delegados pelas instâncias estatais em favor das profissões. Neste caso, no sentido de uma limitação da extensão e do impacto de poderes das profissões em intervir em questões que, por exemplo, possam implicar uma conflitualidade entre a defesa do denominado interesse público e os interesses dos próprios profissionais ou ainda uma clarificação dos princípios e mecanismos e das instâncias que

regulem e controlem os próprios auto-reguladores profissionais<sup>12</sup>. Embora cingida preferencialmente à dimensão económica das profissões, e imbuída do discurso neoliberal sobre os mercados, os órgãos da União Europeia (UE), corroborados pelos Estados nacionais, vêm impondo às profissões europeias um novo conjunto de procedimentos regulatórios que perseguem a limitação das práticas monopolistas nos mercados de trabalho e que poderão conduzir ao aumento da concorrência entre profissionais (UE, 2004). Pretende-se, deste modo, uma maior concorrência que tenha implicação nos mercados dos serviços profissionais com uma relação entre custos e eficácia, mais favorável aos interesses económicos dos clientes. São ações que se inscrevem, por sua vez, no contexto mais global de sedimentação do mercado interno europeu e que integram igualmente um certo grau de uniformização das condições de acesso às profissões, ao funcionamento dos processos de comercialização dos bens ou serviços profissionais e às relações entre clientes e profissionais.

Em suma, um dos objectivos dos grupos profissionais é estabelecer, por intermédio da autorização estatal, o seu fechamento social baseado fundamentalmente na monopolização de segmentos dos mercados de trabalho e no credencialismo. Monopolização que necessariamente confere aos grupos um conjunto de privilégios materiais e simbólicos superiores aos das ocupações em geral. No campo da sociologia a reflexão vem sendo feita no sentido de analisar os processos de formação e sedimentação dos mercados profissionais, considerando-os como um dos elementos fundamentais da difusão do profissionalismo. Por sua vez, o interesse actual dos economistas dirige-se predominantemente para o equacionamento das consequências dos monopólios, no contexto mais amplo, das formas de auto-regulação profissional. Colocadas em causa as teses mais ortodoxas, de cariz neoliberal, que advogavam uma sujeição das profissões aos mecanismos de regulação decorrentes do livre funcionamento dos mercados, emerge como ponto focal de interesse a (re)construção conceptual e política das formas de auto-regulação, de modo a serem parcialmente limitadas as práticas monopolistas por parte dos grupos profissionais.

Se persiste presentemente a importância social e económica das profissões, na qualidade de grupos portadores de elevados níveis de escolaridade, de qualificações profissionais e de *expertise* socialmente legitimada, no seio das estruturas ocupacionais, fortemente destacada nos discursos sobre a sociedade da informação e do conhecimento (Lindley, 2000), é perceptível a discussão e a imposição de medidas administrativas que conduzem a novas formas de auto-regulação, a par de reconfigurarem os mercados profissionais historicamente conquistados pelas profissões, no sentido da quebra parcial das posições monopolistas. Este é um dos vectores de transformação das profissões nas sociedades do capitalismo

avanzado. Outros vectores externos às suas dinâmicas, tão ou mais importantes, numa imbricada simbiose de relações de dependência entre si, submetem-nas a fortes pressões para a mudança, em processos permeados por tensões e contradições. Referimo-nos<sup>13</sup> a: alterações dos padrões cognitivos – incremento da mobilização das tecnologias de informação e comunicação nos actos profissionais, aprofundamento da especialização do conhecimento científico base, ao qual se referencia a profissão e simultâneo movimento de inovação científica e tecnológica, originando recomposições morfológicas nas profissões com a sua segmentação ou emergência de novos grupos; reconfiguração dos contextos económicos e políticos – crescente submissão e assumpção pelas profissões das retóricas e práticas do *management*, da *accountability*, da concorrência comercial, bem como da pressão e do controlo dos clientes e das suas organizações representativas, da limitação da sua presença, em termos numéricos, e redução da sua autonomia profissional ao nível do sector público, designadamente na sequência da restrição da abrangência do Estado-providência. A estes vectores acresce-se às já referenciadas alterações das legislações nacionais e internacionais sobre os elementos reguladores das profissões e a crescente internacionalização dos mercados de serviços profissionais, em que as organizações profissionais multinacionais detêm um papel relevante. Os vectores indicados conjugados com as estratégias das profissões, recorrentemente desenvolvidas em defesa da manutenção dos seus interesses, estarão provavelmente a conduzir a novas configurações do profissionalismo, que têm conduzido à limitação dos mercados profissionais.

## Notas

- <sup>1</sup> Assumimos no presente texto o conceito de profissão adoptado pela equipa de investigação do projecto sobre o associativismo profissional em Portugal, em que participámos (Freire (coord), 2004: 6): “nível de qualificação média ou superior, assente em formação inicial correspondente ou em qualificações informais de longa aprendizagem; diferenciação e especificidade técnica ou científica permitindo algum grau de autonomia profissional e responsabilidades de enquadramento ou coordenação de actividades no domínio em causa; auto-identidade social mínima do grupo em questão; reconhecimento formal pelas entidades públicas administrativas, pelo mercado ou pela prática social”.
- <sup>2</sup> A revisão das problemáticas teóricas do campo disciplinar da sociologia das profissões, nos anos setenta do século passado, iniciou-se pela desconstrução crítica, no plano teórico-metodológico, das teses funcionalistas (Dubar e Tripier, 1998; Rodrigues, 1997; Gonçalves, 1998): nega-se a natureza científica da selecção e dos atributos das profissões; recusa-se a valorização dada à perspectiva essencialista e ao sincronismo em detrimento de uma análise mais relacional e de natureza sócio-histórica; aponta-se o profissionalismo como um sistema valorativo com uma função ideológica de justificação social do poder e dos benefícios detidos pelas profissões; declina-se a tese da profissão como um elemento de mediação e integração social que tinha ocultado a conflitualidade intra

e inter-profissional; censura-se o modo como os próprios estudos sociológicos acabaram por contribuir para a afirmação institucional das profissões, mascarando a sua participação nos processos de reprodução da desigualdade social.

- <sup>3</sup> É precisamente neste sentido que irá utilizar o conceito de projecto profissional para estudar os contabilistas em Inglaterra comparativamente aos profissionais escoceses e norte-americanos.
- <sup>4</sup> Para Freidson (1986 e 1994) as profissões são uma forma de organização do mercado de trabalho que assentam em três elementos fundamentais: autonomia técnica (controlo da natureza e da forma como é executado o trabalho, o que implica que os profissionais sejam reconhecidos pela sociedade como *experts*); monopólio de uma determinada área do conhecimento; credencialismo (controlo do acesso à profissão unicamente pelos que detêm credenciais de natureza ocupacional – licenças, diplomas e certificados que conduzem ao acesso ao mercado de trabalho – ou institucionais – acreditação por instituições formais de educação, o caso das universidades, e outras instituições profissionais. O credencialismo é uma das formas que pode assumir o que autor designa de *gatekeeping*. O funcionamento do *gatekeeping* confere à profissão uma posição de controlo dos problemas colocados pelos clientes e das correspondentes soluções.
- <sup>5</sup> O ideal-tipo de profissionalismo agrega vários elementos (Freidson, 2001: 127): trabalho especializado assente num corpo teórico, no uso discricionário do conhecimento e das competências pelo profissional; jurisdição exclusiva e uma divisão do trabalho controladas pela profissão; posição de monopólio no mercado baseada em credenciais qualificacionais criadas pela profissão; existência de um programa formal de ensino, ao nível superior, produtor dessas credenciais e controlado pela profissão; existência de uma ideologia que garanta o reconhecimento social do trabalho profissional, da sua eficiência económica e da validade do conhecimento especializado em que assenta. É um conceito que se distancia do usado por outros sociólogos, como Larson (1997), em que o termo profissionalismo enuncia unicamente uma ideologia produzida pela própria profissão para justificar socialmente as suas diferenças, privilégios e legitimar os seus interesses.
- <sup>6</sup> Tomando como referência a sociedade francesa, Paradeise (1998) aponta a existência de quatro grandes tipos de mercados fechados de trabalho: o da administração pública, regulado pela lei; o das profissões liberais ou regulamentadas, regido por regras particulares a cada uma das profissões; o mercado interno das empresas, abrangendo principalmente os quadros e que são regulados por acordos com as empresas; o mercado de trabalho corporativista, regido por convenções colectivas, abrangendo sectores de actividade económica ou ocupações. As consequências apresentam alguns traços específicos conforme cada um destes tipos de mercados.
- <sup>7</sup> Fruto de um debate mais intenso no seio das ciências sociais, sobre a maior ou menor adequação dos conceitos para dar conta das transformações sociais económicas ocorridas nas últimas décadas e igualmente de uma postura crítica, baseada na desconstrução de alguns adquiridos no campo científico, mas efectivamente não sujeitos a um programa denso de validação científica, a noção de mercado tem sido objecto privilegiado de controvérsia. Em primeiro lugar, um uso indiscriminado e reificado da mesma, atribuindo-lhe características e modos de funcionamento impróprios para uma mera categoria analítica. Em segundo, a sua utilização como elemento justificativo, de natureza tautológica, de quase tudo o que acontece no plano económico. Igualmente é polémica a aplicação da noção ao trabalho, com a ocultação que é feita de processos sociais não mercantis. Sobre estas questões consulte-se, entre outros: Gislán, Steiner (1995); Jacob, Vérin (1995).
- <sup>8</sup> Ambas as teorias se integram, grosso modo, no paradigma institucionalista. Os institucionalistas caracterizam-se genericamente por tomarem em consideração o contexto institucional em que se desenrolam as dinâmicas económicas. Esse contexto remete para três campos disciplinares (Tremblay, 1990: 445): jurídico (quadro de direitos e obrigações a que estão submetidos os diversos agentes

económicos); sociológico (conjunto de valores, normas, papéis e estatutos sociais, sanções e recompensas que balizam a acção dos agentes no seio do sistema social); económico (conjunto de regras e de convenções que possibilitam as diversas relações económicas). Deste modo, a categoria mercado é vista como uma instituição social, fruto de processos diversos de construção social, historicamente sempre datados, e não um dado natural, e por isso mesmo inquestionável, que se situa, de forma exógena, à dinâmica económica (Hodgson, 1994).

- <sup>9</sup> Como igualmente, a noção unificada de mercado perde pertinência, subsistindo, ao invés, mercados com características diferenciadas entre si.
- <sup>10</sup> As posturas sociológicas mais críticas sobre as profissões e o profissionalismo, apresentam uma tese diametralmente oposta – a auto-regulação é fundamentalmente um meio de proteger os interesses dos que são objecto da regulação.
- <sup>11</sup> Subsiste uma importante dependência dos Estados face aos conhecimentos científicos e técnicos dos profissionais para a concepção e implementação das suas acções.
- <sup>12</sup> Para uma discussão sobre aquela questão consulte-se, entre outros: Moreira (1990 e 1998); Rodrigues (2004); Cunha (2004).
- <sup>13</sup> Para um desenvolvimento da questão consulte-se, entre outros os, seguintes textos: Becher (1999); Cheethman e Chivers (2005); Evetts (1999, 2002 e 2003); Schnapper (2003). Em Portugal igualmente se manifestam importantes tendências de recomposição das profissões, vejam-se os textos incluídos em Freire (coord.), (2004).

## Referências Bibliográficas

- ARROW, K. (1963), “Uncertainty and the welfare economics of medical care”, in *American Economic Review*, n.º 53, pp. 941-973.
- BECHER, T. (1999), *Professional Practices*, London, Transaction Publishers.
- BEGUN, James (1986), “Economic and sociological approaches to professionalism”, in *Work and Occupations*, vol. 13, n.º 1, pp. 113-129.
- BERLANT, J. (1975), *Profession and monopoly. A study of medicine in the United States and Great Britain*, Berkeley, University of California Press.
- BOLTANSKI, Luc (1982), *Les Cadres. La Formation d'un Groupe Sociale*, Paris, Les Editions Minuit.
- CARR-SAUNDERS, A. e P. Wilson (1933), *The Professions*, London, Oxford University Press.
- CHEETHMAN, G. e G. Chivers (2005), *Professions, competence and informal learning*, London, Edward Elgar.
- COLLINS, Randall (1990), “Changing conceptions in the sociology of the professions” in Rolf Torstendahl e Michael Burrage (eds.), *The Formation of Professions*, London, Sage, pp. 11-22.
- CUNHA, Carolina (2004), “Profissões liberais e restrições da concorrência”, in CEDIPRE, *Estudos da Regulação*, Coimbra, pp. 450-489.
- DIETRICH, Michael e Jennifer Roberts (1997), “Beyond the economics of professionalism”, in Jane Broadbent, et al, *The end of the professions?* London, Routledge, pp. 14-32.

- DINGWALL, Robert. e Pen Fenn (1987), “A respectable profession? Sociological and economic perspectives on the regulation of professional services”, *International Review of Law and Economics*, 7:51-64.
- DOERINGER, P. e PIORE, M. (1971), *Internal labor markets and manpower analysis*, NY, Lexington.
- DUBAR, Claude e Pierre Tripier (1998), *Sociologie des Professions*, Armand Colin, Paris.
- EVETTS, Julia (2002), “New directions in state and international professional occupations: discretionary decision-making and acquired regulation”, *Work, employment and society*, Vol. 16(2):341-353.
- EVETTS, Julia (2003), “Sociología de los grupos profesionales: historia, conceptos y teorías”, Mariano Sánchez Martínez *et al* (coord.), *Sociología de las Profesiones. Pasado, presente y futuro*, Múrcia, Diego Marín, pp. 29-49.
- EVETTS, Julia (2003), “The sociological analysis of professionalism”, *International Sociology*, Vol. 18 (2), pp. 395-415.
- EVETTS, Julia. (1998), “Analyzing professional associations: state and international professional projects”, ISA Congress XIV, Montreal.
- FREIDSON, Eliot (1986), *Professional Powers*, Chicago, The University of Chicago Press.
- FREIDSON, Eliot (1994), *Professionalism Reborn*, London, Polity Press.
- FREIDSON, Eliot (2001), *Professionalism. The third logic*, Chicago, The University of Chicago Press.
- FREIRE, João (org.) (2004), *Associações Profissionais em Portugal*, Oeiras, Celta.
- FRIEDMAN, Milton (1961), *Capitalism and Freedom*, Chicago, University of Chicago Press.
- GONÇALVES, Carlos Manuel (1998), *Emergência e Consolidação dos Economistas em Portugal*, Dissertação de Doutoramento apresentada na FLUP (texto policopiado), Porto.
- GOODE, William (1960), “Encroachment, charlatanism and the emerging profession: psychology, sociology and medicine”, in *American Sociological Review*, 25, 1960: 902 -914.
- HAUG, M. (1980), “The sociological approach to self-regulation”, in Blais, R. e Rubin S. (edit), *Regulating Professions*, London, Archer:61-80.
- HOROWITZ, I. (1980), “The economic foundations of self-regulation in the professions”, in Blais, R. e Rubin S. (edit), *Regulating Professions*, London, Archer:3-28.
- JONHSON, Terence (1972), *Professions and Power*, London, Macmillan.
- LARSON, Magali (1977), *The Rise of Professionalism. A sociological analysis*, London, University of California Press.
- LECLERCQ, Eric (1999), *Les théories du marché du travail*, Paris, PUF.
- LINDLEY, Robert (2000), “Economias baseadas no conhecimento”, in Boyer, Robert et al, *Para uma Europa da Inovação e do Conhecimento*, Oeiras, Celta, pp. 33-76.
- MACDONALD, Keith (1985), “Social closure and occupational registration”, in *Sociology*, vol. 19, nº 4, pp. 541-556.
- MACDONALD, Keith (1995), *The Sociology of the Professions*, London, Sage.

- MOREIRA, Vital (1997), *Auto-Regulação Profissional e Administração Pública*, Coimbra Editora.
- PARADEISE, Catherine (1988), “Les professions comme marchés du travail fermés”, in *Sociologie et Société*, vol. XX, 2: 9-21.
- PARKIN, Frank (1978), *Marxism and Class Theory. A Bourgeois Critique*, London, Tavistock Publications.
- PARSONS, Talcott (1958), “The professions and social structure”, in *Essays in Sociological Theory*, Glencoe, The Free Press, pp. 34-50 (1ª edição de 1939).
- PARSONS, Talcott (1972), “Professions”, in *International Encyclopedia of the Social Sciences*, London, Macmillan Company, vol. 12, pp. 536-546.
- PAVALKO, Ronald (1988), *Sociology of Occupations and Professions*, Illinois, Peacock Publishers.
- RODRIGUES, Maria de Lurdes (1998), *Sociologia das Profissões*, Oeiras, Celta.
- RODRIGUES, Maria de Lurdes (2004) “Entre o público e o privado: associativismo profissional em Portugal” FREIRE, João (org.) (2004) *Associações Profissionais em Portugal*, Oeiras, Celta, pp. 257-297.
- ROTTENBERG, Simon (1980), *Occupational licensure and regulation*, London.
- SCHNAPPER, Dominique (2003), “Les expériences vécues dans quelques métiers de l’Etat providence”, in Pierre-Michel Menger (dir.), *Les professions et leurs sociologues*, Paris, Éditions de la Maison des Sciences de l’Homme: 199-215.
- TREMBLAY, Diane (1990), *Économie du travail*, Québec, Saint-Martin.
- UE (2004), *Relatório sobre a concorrência das profissões liberais*, UE
- WEBER, Max (1984), *Economia y Sociedad*, México, Fondo de Cultura Economica (edição de 1922).
- WILLIAMSON, Peter (1989), *Corporatism in perspective: an introductory guide to corporatist theory*, Londres, Sage.